

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: DANIEL GOMES DE MIRANDA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG:2483437, SESP/MS	CPF: 048.280.701-68
ENDEREÇO: RUA FREI CRISTOVÃO, Nº141, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99975-6661	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 30 de junho de 2025

DECLARANTE

DANIEL GOMES DE MIRANDA



PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

NOME: DANIEL GOMES DE MIRANDA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG:2483437, SESP/MS	CPF: 048.280.701-68
ENDEREÇO: RUA FREI CRISTOVÃO, Nº141, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99975-6661	

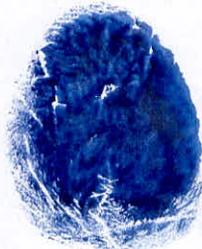
OUTORGADAS: **ANA PAULA LEÃO** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e **KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 30 de junho de 2025

OUTORGANTE

DANIEL GOMES DE MIRANDA



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: DANIEL GOMES DE MIRANDA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 2483437, SESP/MS	CPF: 048.280.701-68
ENDEREÇO: RUA FREI CRISTOVÃO, Nº141, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99975-6661	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

A rogo de DANIEL GOMES DE MIRANDA, por não saber assinar, assina o rogado:



Rio Verde - MS, 30 de junho de 2025

Testemunha 1 Izabela Pereira Muniz
Nome: Izabela Pereira Muniz
CPF: 074.325.011-73

Testemunha 2 Alvares Domingues De Miranda
Nome: Alvares Domingues De Miranda
CPF: 004.013.321-44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

DANIEL GOMES DE MIRANDA

CPF

048.280.701-68

MIRANDOLINA BARBOZA DE MIRANDA

CPF

005.001.688-14

MATRÍCULA

062505 01 55 1959 2 00004 020 0000020 86

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

CÔNJUGE 1: DANIEL GOMES DE MIRANDA, BRASILEIRO, NATURAL DE- PALMEIRA DO RIO VERDE-MS, NASCIDO AOS 27 DE SETEMBRO DE 1936, FILHO DE ODARIO GOMES DE OLIVEIRA E DE MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA.

CÔNJUGE 2: MIRANDOLINA BARBOZA, BRASILEIRA, NATURAL DE -CAMPO GRANDE-MS, NASCIDA AOS 13 DE AGOSTO DE 1940, FILHA DE CONSTANCIO GONÇALVES BARBOZA E DE HORTEMINA JATOBÁ.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

AOS VINTE E SEIS DIAS DE SETEMBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE

DIA

26

MÊS

09

ANO

1959

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO DE BENS.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: O MESMO NOME DE SOLTEIRO E ELA: MIRADOLINA BARBOZA DE MIRANDA

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

ATO REGISTRADO N ° TERMO: 20, LIVRO: B - 04, FOLHA: 20, CERTIFICO QUE: - À MARGEM DO TERMO CONSTA A SEGUINTE AVERBAÇÃO, CUMPRINDO MANDADO DO DR. CIRO PINHEIRO E CAMPOS, MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITACIO, ESTADO DE SÃO PAULO, PROCEDA A PRESENTE AVERBAÇÃO PARA FICAR CONSTANDO QUE POR SENTENÇA DATADA DE 19/02/1976, TRANSITADO E JULGADO EXPEÇA-SE MANDADA EM DATA DE 19/04/1976. FOI HOMOLOGADO O DISQUITE AMIGÁVEL DO CASAL AO LADO, PASSANDO A MULHER A USAR O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA MIRANDOLINA BARBOZA. DOU FÉ. ÁGUA CLARA-MS, 27/09/1977. SELO DIGITAL AFW-13133-340-NOR. (A AUTENTICIDADE DESSE SELO PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE: WWW.TJMS.JUS.BR).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 17 de Dezembro de 2021, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por VANESSA ADRIANA CAELAN - OFICIAL SUBSTITUTA do Registro Civil das Pessoas Naturais de Água Clara - 2º Ofício, o(a) qual assinou eletronicamente aos 15 de Dezembro de 2021, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Água Clara - 2º Ofício - MS

Nestor Catelan - Oficial

Rodolfo José Bastos, 10 - Centro - CEP: 79680-000

E-mail: cartoriocivilac@gmail.com

Tel: (67) 6732391137

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Rio Verde de Mato Grosso - 2º Ofício

MARISTELA ORTIZ PANIAGUA - Oficial

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 40,65

Valor recebido pela materialização: R\$ 42,15

Selo Digital: AFW13133-340-NOR
Consulta de Selo Digital - www.tjms.jus.br

Selo Digital: AFY43977-305-NOR
Consulta de Selo Digital - www.tjms.jus.br

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31	cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	ffff (0003)	Número do livro
Padrão	aaaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii	ddd (1987)	Ano do Registro	ggg (050)	Número da folha
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)	e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis)	hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos incorporados	4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Certais atos relativos ao Registro Civil)		ii (31)	Dígito Verificador